**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DECLARADOS DEFICIENTES,**

**INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2013 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

O Prefeito de Timbó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e o artigo 50 incisos II, V, VII e X da Lei Orgânica do Município de Timbó, através da Secretaria da Fazenda e Administração, juntamente com a Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público, nomeada pela Portaria n° 578/2013, torna público o que segue:

1. Ficam convocados para a realização da **avaliação de compatibilidade de deficiência com as funções do cargo**, prevista no item 5.7 do Edital de Concurso Público 001/2013, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, os candidatos abaixo relacionados, inscritos nos cargos com reserva de vagas para deficientes, conforme item 5.1 do Edital.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Inscrição** | **Nome** | **Cargo** |
| 0403 | Arlete Kruger | Auxiliar de Recreação Infantil |
| 0151 | Carla Alexandra Weiss Moser | Professor EF Séries Iniciais |

1. **Data**

2.1 As avaliações serão realizadas no dia 22 de janeiro de 2014 – 8:00 horas

2.2 Os candidatos será atendidos em ordem de chegada.

1. **Local**

3.1 Os candidatos deverão dirigir-se à Policlínica situada na Rua Aracajú, sem número – Centro de Timbó/SC no dia e horário definido no item 2.1, munidos de documento original de identidade.

4. **Da avaliação:**

4.1. Conforme disposto no Decreto Federal no 3.298, de 2 0 de dezembro de 1999, em seu art. 39, o candidato deverá apresentar no ato da avaliação de compatibilidade, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.2 Após avaliação será divulgada listagem completa dos requerimentos deferidos e indeferidos, abrindo-se prazo recursal de **(3 três dias)** dias úteis para contestação.

Timbó (SC), 20 de janeiro 2014.

**Maria Angélica Faggiani**

Secretária Municipal da Fazenda e Administração